DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.793, DE 22 DE ABRIL DE 2021

SUSPENDE AS ATIVIDADES ESCOLARES NA CRECHE MUNICIPAL "KENSO OKUMURA", EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE REPAROS E OBRAS.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Creche Municipal "Kenso Okumura" encontra-se com danos em suas instalações físicas, necessitando de reparos e obras para o regular funcionamento das atividades escolares;

D E C R E T A:

ART. 1.º - Ficam suspensas as atividades escolares na Creche Municipal "Kenso Okumura", pelo período necessário à realização dos reparos e obras para o seu regular funcionamento.

ART. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2021.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

CLEIDE A. CUOGHI

Responsável pelo Controle Interno

DECRETO Nº 2.794, DE 22 DE ABRIL DE 2021

REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.792, DE 19 DE ABRIL DE 2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1.º - Fica revogado, em todos os seus termos, os §§ 1º e 2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 2.792, de 19 de abril de 2021, com vigência a partir de 23 de abril de 2021.

ART. 2.º - Fica revogado, em todos os seus termos, o art. 10 do Decreto Municipal nº 2.792, de 19 de abril de 2021, com vigência a partir de 26 de abril de 2021.

ART. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2021.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

CLEIDE A. CUOGHI

Responsável pelo Controle Interno

Licitações e Contratos

Prorrogações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Município de Taiuva; Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2021; Objeto: Execução de 1.260 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ, no Terminal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017
www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Rodoviário “José Pedro Rapetti”. Prorrogação: A data da abertura do certame prevista para o dia 29/04/2021, às 8h, fica prorrogada para o dia 12/05/2021, às 8h, no Centro Físico, Educacional e Lazer “Dr. José Caubi Campelo Bessa”, localizado na Travessa Roberto Carlos Velho, nº 20, Centro. Motivo: Alteração do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3246-1207 ou pelo e-mail licitacao@taiuva.sp.gov.br. O edital retificado e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.taiuva.sp.gov.br ou no Setor de Licitações, através de gravação removível (pendrive) fornecido pelo interessado.

Taiuva, 23 de abril de 2021.

Leandro José Jesus Baptista

Prefeito Municipal